

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Portaria nº 141/2022 De 21 de dezembro de 2022

Dispõe sobre revogação da Portaria nº 228/2021, de 04 de outubro de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Vagner Costa da Cunha, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a ele conferidos nos moldes do Art.84, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 228/2021, de 04 de outubro de 2021, que dispõe sobre a concessão de Gratificação ao Servidor **Tiago Matias de Almeida**, ocupante do cargo de Motorista Categoria "D".

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

Vagner Costa da Cunha Prefeito Municipal